



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 554, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 138.900,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 255, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.900,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

12

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 4.000,00

16

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças

02.03.01 – Gabinete Administração e Finanças

25

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

26

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 2.200,00

31

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

02.04.00 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo

02.01.00 – ensino Fundamental

52

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.000,00

53

3.3.90.30.12 – Material de Consumo – Estadual 38.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

55		
3.3.90.36.12	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Estadual	12.900,00
56		
3.3.90.36.15	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Federal	3.000,00
57		
3.3.90.39.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
58		
3.3.90.39.15	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Federal	500,00
02.04.06	– Departamento de Cultura e Turismo	
89		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
90		
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	1.000,00
02.06.00	– Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.01	– Limpeza Pública	
114		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
02.06.02	– Departamento de Obras	
122		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
123		
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	4.000,00
124		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	3.000,00
02.07.00	– Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
146		
3.3.90.30.00	– Material de Consumo	1.000,00
02.08.00	– Secretaria da Assistência Social	
02.08.01	– Assistência Social	
152		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
157		
3.3.90.36.00	– Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
158		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
178	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
Total.....	138.900,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), e o valor de R\$ R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais) da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 – Poder Executivo	
02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.02 – Departamento de Contabilidade	
41	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	150,00
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.03 – FUNDEF 40%	
66	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	37.300,00
69	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	12.900,00
02.05.00 – Secretaria Municipal da Saúde	
99	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
109	
3.3.90.36.15 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - Federal	50,00
02.06.00 – Secretaria de Obras e Serviços	
02.06.02 – Departamento de Obras	
126	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
127	
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações – Guias e Sargetas	2.500,00
133	
4.4.90.51.08 – Obras e Instalações – Convênio Estadual	1.500,00
134	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4.4.90.52.00 – Obras e Instalações – Equipamentos e Material Permanente	900,00
02.06.03 – Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
136	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	10.000,00
137	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	5.000,00
138	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
147	
3.3.90.30.12 – Material de consumo – Estadual	4.000,00
02.08.00 – Secretaria da Promoção Social	
02.08.02 – Merenda Escolar	
161	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
167	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
02.08.03 – Fundo Municipal de assistência Social	
173	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	600,00
Total.....	86.900,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de setembro de 2006.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Tomaz Retz Vilela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
554, fls. 21, Livro nº 01